



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA NO TRÓPICO ÚMIDO

EDITAL INPA/COCAP N° 11/2024

**EXAME DE SELEÇÃO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
AGRICULTURA NO TRÓPICO ÚMIDO, NÍVEL DOUTORADO**

A Coordenação de Capacitação - COCAP do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia – Inpa, em conformidade com o disposto nos Artigos 26 e 27 do Regulamento Geral da Pós-Graduação do Inpa, torna pública a abertura de processo de seleção para o **Doutorado** em Agricultura no Trópico Úmido, para ingresso no **segundo semestre de 2024**.

1. DO OBJETO (DAS VAGAS)

O processo Seletivo de que trata este Edital será realizado com a finalidade de selecionar e classificar candidatos brasileiros ou estrangeiros para ingresso no Curso de Doutorado do PPG-Agricultura no Trópico Úmido do INPA, com projetos de pesquisa que se enquadrem nas diferentes linhas de pesquisa: (1) Agroecologia e (2) Uso, Manejo e Tecnologia de Recursos Tropicais.

São disponibilizadas cinco (05) vagas destinadas à concorrência pública para ingresso no Curso de Doutorado em Agricultura no Trópico Úmido, com início no segundo semestre de 2024.

2. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. Período, Procedimento

Período da inscrição: **29 de julho a 31 de agosto de 2024**

As inscrições ocorrerão online e os documentos requeridos deverão ser digitalizados e salvos em formato PDF, exceto aqueles indicados de outra forma. As inscrições deverão ser feitas através da página do PPG-ATU (<https://w2.solucaoatrio.net.br/somos/inpa-atu/index.php/pt/>), no menu superior da página principal, entrar em “Admissão”, ver Editais Vigentes e seguir as instruções.

A inscrição no Processo Seletivo considerará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e nos seus anexos, não podendo, o candidato, alegar seu desconhecimento.

2.2. Documentos para inscrição

- a) Carta do candidato, justificando o interesse em cursar o doutorado ATU na área específica;
- b) Cópia do Curriculum Lattes (acompanhado dos documentos comprobatórios, que serão indispensáveis para pontuação, com efeito classificatório);
- c) Cópia frente e verso do diploma de Mestrado ou do mais alto nível acadêmico obtido;
- d) Cópia do histórico escolar de mestrado ou do mais alto nível acadêmico obtido;



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA NO TRÓPICO ÚMIDO

- e) Cópia do RG e do CPF do candidato, ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- f) Se tiver título de Mestre, apresentar cópia de pelo menos, 1 (um artigo Qualis Capes A1 a B3), na área de Ciências Agrárias I, quadriênio 2017-2020, como primeiro autor (publicado ou aceito para publicação);
- g) Os candidatos sem título de mestre devem apresentar, pelo menos, três (3) artigos Qualis Capes A1 a B2, na área de Ciências Agrárias I, quadriênio 2017-2020, publicados ou aceitos para publicação, em periódico, nos últimos cinco anos, como autor principal;
- h) Declaração de disponibilidade de tempo integral, disponível em: <https://w2.solucaoatrio.net.br/somos/inpa-atu/index.php/pt/downloads/viewdownload/41-formularios/153-18-declaracao-disponibilidade-de-tempo-integral-atu>;
- i) Declaração de aceite das normas do Edital e ciência da não garantia de bolsas, disponível em: <https://w2.solucaoatrio.net.br/somos/inpa-atu/index.php/pt/downloads/viewdownload/41-formularios/154-19-declaracao-aceite-das-normas-do-edital-atu>;
- j) Declaração de aceite de orientação, disponível em: <https://w2.solucaoatrio.net.br/somos/inpa-atu/index.php/pt/downloads/viewdownload/41-formularios/202-21-declaracao-aceite-de-orientacao-doutorado-atu>
- k) Duas cartas de recomendação de pesquisadores doutores, encaminhadas pelos próprios pesquisadores ao e-mail selecaoppgatu@gmail.com;
- o) No caso de possuir vínculo empregatício, entregar declaração da Instituição de origem, atestando que o candidato será liberado para dedicar-se integralmente ao curso de doutorado, caso seja aprovado;
- l) Projeto de tese aprovado pelo orientador proposto. O projeto deve ser compatível com as linhas de pesquisa do PPG-ATU e área de conhecimento do orientador. O projeto deve conter, no mínimo, os seguintes itens devidamente preenchidos:
- Título;
 - Linha(s) de pesquisa;
 - Provável(is) orientador(es);
 - Introdução: identificação do problema a ser resolvido e sua contextualização;
 - Objetivos (geral e específicos);
 - Palavras-chave.
 - Material e métodos.
 - Resultados esperados
 - Referências bibliográficas
- O projeto deverá possuir, no máximo, 10 páginas, excluindo-se a capa e referências bibliográficas e ser elaborado com fonte 12 pt, estilo Arial, espaçamento 1,5 entre linhas, margem mínima de 2 cm, folha em formato A4 (21 cm x 29,7 cm);
- m) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (digitalizada), no valor de R\$ 55,00, realizado por meio de depósito identificado, na conta corrente do Banco Santander abaixo especificada:



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA NO TRÓPICO ÚMIDO

Endereço da agência: Av. André Araújo, 2936, Bairro Petrópolis, CEP 69067-375 - Inpa.

Nome da Conta: Associação de Levantamento Florestal do Amazonas-Alfa

CNPJ: 14.232.672/0001-37

Banco: Banco Santander

Código do Banco: 033

Agência: 3230

Conta Corrente: 13002951-9

chave pix: 3c080892-55b1-4ac1-aa80-c0b8f4cd4446

NÃO UTILIZAR O CNPJ COMO CHAVE PIX.

Observações:

a) A não apresentação de TODOS os documentos solicitados implicará no INDEFERIMENTO do pedido de inscrição;

b) Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos que, conforme o disposto no Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e forem integrantes de família de baixa renda, nos termos do Decreto no 6135, de 26 de junho de 2007, devendo a isenção ser solicitada mediante requerimento do candidato até o dia **15 de agosto de 2024**, contendo indicação do Número de Identificação Social-NIS, atribuído pelo CadÚnico e declaração de que atende à condição estabelecida do referido decreto. O pedido de isenção deverá ser enviado, juntamente com os demais documentos exigidos na inscrição, exceto o comprovante de depósito bancário.

I) A relação dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos será divulgada, no site da Pós-graduação do Inpa

(https://www.gov.br/inpa/pt-br/Apps_inpa/inpa-editais-e-documentos-da-pos-graduacao) e (<https://w2.solucaoatrio.net.br/somos/inpa-atu/index.php/pt/>), a partir do **dia 20 de agosto de 2024**;

II) Em caso de indeferimento, o candidato que assim o desejar, poderá interpor recurso, até 48 horas depois da divulgação do resultado do pedido de isenção.

III) O recurso deverá ser remetido à Comissão de Seleção, via e-mail selecaoppgatu@gmail.com

IV) A relação dos recursos que tenham sido deferidos ou indeferidos será divulgada no site da Pós-graduação do Inpa

(https://www.gov.br/inpa/pt-br/Apps_inpa/inpa-editais-e-documentos-da-pos-graduacao) e (<https://w2.solucaoatrio.net.br/somos/inpa-atu/index.php/pt/>) a partir do **dia 25 de setembro de 2024**;

V) Caso o requerimento de isenção de pagamento e o recurso seja indeferido, e o candidato deseje efetivar sua inscrição, deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, **até o dia 31 de agosto de 2024**, seguindo as instruções deste edital, e anexar cópia digital do comprovante de pagamento juntamente com os demais



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA NO TRÓPICO ÚMIDO

documentos exigidos na inscrição.

3. DA SELEÇÃO E JULGAMENTO DOS CANDIDATOS

O exame de seleção será composto por quatro (4) etapas, sendo:

Etapa I - Prova de suficiência de Língua Inglesa (eliminatória): Será permitido o uso de dicionário impresso. Esta prova será constituída por texto(s) científico(s) em inglês, selecionado(s) pela Comissão de Seleção, para ser(em) traduzido(s) ao português e/ou interpretado(s) em português. Serão considerados aprovados aqueles candidatos que atingirem nota igual ou superior a 5,0 (cinco). A prova de suficiência em língua inglesa será realizada **às 09:00 horas do dia 16 de setembro de 2024**, com duração de duas (2) horas. A prova ocorrerá no horário de Manaus. A prova será aplicada na cidade de Manaus (AM), no Campus III do Inpa, Av. Constelação Cruzeiro do Sul, s/n; Conjunto Morada do Sol; bairro Aleixo, prédio 139, no Auditório do PPG-Agricultura no Trópico Úmido. Candidatos que comprovarem a realização e aprovação em prova de suficiência da língua inglesa para ingresso ou durante o Mestrado, nos últimos cinco anos, com nota igual ou superior a cinco serão dispensados desta fase.

Etapa II - Análise do projeto (eliminatória): O projeto escrito será avaliado pela Comissão de Seleção, que será constituído por três (3) professores doutores do PPG-ATU, indicada pelo Conselho e homologada em Portaria. Caso seja necessário, a Comissão de seleção poderá solicitar membros *ad hoc* para auxiliar na avaliação. Cada avaliador atribuirá uma nota de 0 a 10 (zero a dez). A nota do projeto escrito será a média das notas dos avaliadores. Para ser considerado aprovado nesta etapa o candidato deverá obter nota média igual ou maior a 7,0 (\geq sete).

Etapa III – Defesa do projeto (eliminatória): Após aprovação na etapa II, o candidato fará uma breve apresentação do projeto de dez (10) a quinze (15) minutos. Haverá perda de 1 ponto por cada minuto faltante ou adicional ao intervalo citado. É permitido o uso de slides durante a apresentação. O candidato deverá demonstrar, em sua proposta, conhecimentos básicos e específicos do tema de pesquisa. A defesa do projeto será presencial e avaliada pela Comissão de Seleção, que será constituída por três (3) professores doutores do PPG-ATU, indicado pelo Conselho e homologado em Portaria. Caso seja necessário, a Comissão de seleção poderá solicitar *ad hoc* para auxiliar na avaliação. Os avaliadores poderão fazer questionamentos. Cada avaliador atribuirá uma nota de 0 a 10 (zero a dez). A nota da defesa do projeto será a média das notas dos avaliadores. Para ser considerada aprovada nesta etapa o candidato deverá obter uma nota média igual ou maior a 7,0 (\geq sete). A data da defesa ocorrerá **entre os dias 23 e 25 setembro de 2024**.

Etapa IV - Análise Curricular (classificatória): A Análise Curricular tomará como base os documentos do Currículo Lattes encaminhados no momento da inscrição e avaliará a experiência profissional do candidato em pesquisa, por meio de pontuações das publicações científicas e experiências acadêmicas e profissionais, anexo 1.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA NO TRÓPICO ÚMIDO

4. DAS CHAMADAS E PRAZO PARA MATRÍCULA

4.1. O resultado será postado no site do PPG-ATU, por ordem de classificação, em <https://w2.solucaoatrio.net.br/somos/inpa-atu/index.php/pt/>

4.2. O candidato aprovado e classificado deverá confirmar sua intenção, para o email da secretaria do PPG-ATU: ppgatu@posgrad.inpa.gov.br, em cursar o Doutorado na vaga obtida, até 5 (cinco) dias após a divulgação do resultado final. Caso haja a falta de confirmação ou desistência, a vaga liberada poderá ser preenchida por outro candidato, conforme a ordem de classificação e disponibilidade de candidatos aprovados.

5. DA CONCESSÃO DE BOLSAS

O ingresso do candidato não lhe garante recebimento automático de bolsa de estudo. A concessão (CNPq, CAPES, FAPEAM ou outra fonte) será de acordo com a disponibilidade de cota do Programa PPG-ATU, sujeita ao cumprimento dos pré-requisitos fixados por essas agências para a concessão e aos critérios estabelecidos pela Comissão de Bolsas do Programa, pelo período máximo de 48 meses a contar do início do curso.

6. DO RECURSO

O prazo para interposição de recursos será de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados. O processo do recurso deverá ser enviado para o endereço eletrônico selecaoppgatu@gmail.com e endereçado à Comissão de Seleção.

7. CONTATO

e-mail: selecaoppgatu@gmail.com

Manaus (AM), 26 de julho de 2024.

EDINALDO NELSON DOS SANTOS SILVA
Coordenador de Capacitação do INPA
PO 165/2024 MCTI/Inpa



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA NO TRÓPICO ÚMIDO

Anexo 1

Na análise curricular será avaliada a experiência profissional, conforme a seguinte pontuação:

Item computável do currículo do candidato ¹	Pontuação
Produção Bibliográfica	
Artigo científico publicado ou aceito para publicação	3
Livro publicado	3
Capítulo de livro publicado	1,5
Resumo completo em evento científico	1,5
Resumo simples em evento científico	0,5
Formação acadêmica	
Curso de Especialização na área (Mínimo 300 h)	2
Bolsa de iniciação científica (por ano, mínimo 240 h)	2
Cursos na área (mínimo de 60 h)	0,5
Monitoria em disciplinas da área	1
Estágios supervisionados em atividades de pesquisa (mínimo 80 h)	1
Experiência profissional	
Vínculo empregatício na área (mínimo de seis meses)	1
Experiência didática (por ano de ensino)	1,5
Bolsa em projeto de pesquisa (mínimo de um ano)	1

¹Para todos os itens, é necessário fornecer comprovação. No caso de cursos e estágios, certificados que não indiquem a carga horária serão desconsiderados. A pontuação de cada item será multiplicada pelo seu respectivo valor de pontuação. A classificação final, da análise de currículo, será determinada pela soma das pontuações de todos os itens.